



SENADO FEDERAL

APROVADO EM 14/08/12

REQUERIMENTO Nº 002, DE 2012

Comissão Temporária - Reforma do Código Penal Brasileiro - PLS 236/2012

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 89, inciso IX, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitados os serviços do **Dr. Álvaro Augusto Ribeiro Costa** no intuito de auxiliar nos estudos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos desta Comissão.

Sala da Comissão,

Eunício Oliveira

Senador da República (PMDB- CE)

Justificativa

A complexidade e abrangência dos trabalhos desta Comissão que visa à reforma de todo o Código Penal Brasileiro, faz com que seja importante a presença de juristas também nessa fase de exame e apreciação da proposta apresentada pela Comissão Externa, de forma a auxiliar na sistematização e condensação de todas as emendas que certamente surgirão em face das diversas posições trazidas pelos senadores e pela sociedade em





SENADO FEDERAL

geral.

Considerando esse contexto e as necessidades acima mencionadas entendo ser relevante a colaboração do referido para contribuir nas tarefas propostas, auxiliando-nos na realização dos estudos e pareceres técnicos para o bom cumprimento dos objetivos almejados.

Assim, é com o propósito de atender a essas finalidades que venho, por este, requerer seja solicitado os bons préstimos do Dr. Álvaro Augusto Ribeiro Costa na forma prevista no art. 89, IX do Regimento Interno do Senado Federal.

